

**CERTIDÃO COMPROVATIVA DE ANTIGUIDADE DE PRÉDIO URBANO**

Reg. Ent. n.º:

Processo n.º:

Registado em:

O/A Trabalhador/a:

Exmo/a. Senhor/a

Presidente da Câmara Municipal de São Brás de Alportel

**IDENTIFICAÇÃO DO/A REQUERENTE**

Nome/Denominação:\*

Domicílio/Sede:\*

N.º:

Lote/Andar:

Código Postal:\*

Localidade:\*

Freguesia:

NIF/NIPC:\*

Tipo de Documento de Identificação:

☐

Cartão de Cidadão

☐

Passaporte

☐

Bilhete de Identidade

☐

Título de Residência

N.º:

Válido até:

Contacto Telefónico:

E-mail:

Qualidade de:\*

☐

Titular

☐

Representante

Caso apresente o pedido na **qualidade de representante**, indique:

Representante-Qualidade: ☐ Representante Legal ☐ Gestor/a de Negócios ☐ Mandatário/a  
☐ Outra, indique:

N.º de cédula profissional:

Caso apresente o pedido como **titular**, indique:

Titular-Qualidade: ☐ Arrendatário/a ☐ Comodatário/a ☐ Proprietário/a ☐ Superficiatário/a  
☐ Usufrutuário ☐ Outra:

(Os campos assinalados com \* são de preenchimento obrigatório)

**IDENTIFICAÇÃO DO/A TITULAR**

Nome/Denominação:\*

Domicílio/Sede:\*

N.º:

Lote/Andar:

Código Postal:

Localidade:

Freguesia:

NIF/NIPC:\*

Tipo de Documento de Identificação:

☐

Cartão de Cidadão

☐

Passaporte

☐

Bilhete de Identidade

☐

Título de Residência

N.º:

Válido até:

Contacto Telefónico:

E-mail:

### NOTIFICAÇÕES/COMUNICAÇÕES

Consente que as notificações/comunicações do município lhe sejam feitas via (aplicável a pessoas singulares):

☐ Contacto Telefónico ☐ E-mail ☐ Caixa Postal Eletrónica (ViaCTT)

No caso das notificações/comunicações por via postal, estas deverão ser enviadas para a seguinte morada:

☐ Titular ☐ Representante ☐ Outra (Se outra, indique):

Domicílio/Sede: N.º: Lote/Andar:

Localidade: Freguesia:

Concelho: Código Postal:

### DADOS DO PROCESSO

#### Local:

Freguesia:

Morada:\*

N.º: Lote/Andar: Código Postal:

Sítio ou Lugar:

### PEDIDO

Vem requerer a emissão de certidão comprovativa de construção de edifício em data anterior a entrada em vigor Regulamento Geral das Edificações Urbanas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 31382, de 7 de agosto de 1951, e não ter sido, depois dessa data, objeto de obras de alteração ou ampliação sujeitas a controlo prévio municipal ou alteração da respetiva utilização

☐ Ter sido construído(a) antes de 7 de agosto de 1951, e não ter sido, depois dessa data, objeto de obras de alteração ou ampliação sujeitas a controlo prévio municipal ou alteração da respetiva utilização;

☐ Ter sido construído(a) na respetiva zona rural de proteção, não se tratar de edificação de carácter industrial ou de utilização coletiva e não ter sido, depois dessa data objeto de obras de alteração ou ampliação sujeitas a controlo prévio municipal ou alteração da respetiva utilização;

☐ Ter sido construído por um organismo do Estado desde que não tenham sido executadas obra de reconstrução, ampliação ou alteração ou das quais resultem modificações importantes das características do edifício.

### CÓDIGOS DE ACESSO ONLINE

Procuração - Código de Identificação:

Registo Comercial - Código da Certidão Permanente:

Registo Predial - Código da Certidão Permanente:

Outro - Código de Acesso:

Se Outro, de que documentação se trata?

### OBSERVAÇÕES

### INFORMAÇÃO SOBRE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

1. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.
2. O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:
  - **Responsável pelo tratamento** - Município de São Brás de Alportel;
  - **Finalidade do tratamento** - Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
  - **Destinatário(s) dos dados** - Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
  - **Conservação dos dados pessoais** - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.
3. Para mais informações sobre as políticas de privacidade do Município consulte o nosso site em [www.cm-sbras.pt](http://www.cm-sbras.pt) ou envie um e-mail para [epd@cm-sbras.pt](mailto:epd@cm-sbras.pt).
4. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

☐ \* O/A subscritor/a, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente documento correspondem à verdade e que tomou conhecimento que cumpre todas as obrigações legais e regulamentares identificadas.

São Brás de Alportel,

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

☐ O/A Titular / ☐ O/A Representante,

Responsável pela Direção de Procedimento: Eleito com pelouro do Urbanismo

Contacto Telefónico: (+351) 289840024 E-mail: [urbanismo@cm-sbras.pt](mailto:urbanismo@cm-sbras.pt)

Gestor/a do Procedimento: Secção de Apoio Administrativo

Contacto Telefónico: (+351) 289840024 E-mail: [urbanismo@cm-sbras.pt](mailto:urbanismo@cm-sbras.pt)